



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Edvando da Conceição Cerqueira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico **MEDALHA 26 DE MARÇO** ao **Sr. EDVANDO DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Edvando da Conceição Cerqueira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico MEDALHA 26 DE MARÇO ao **Sr. EDVANDO DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

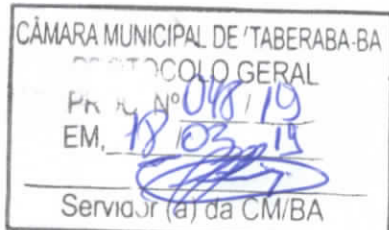

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02



DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao **Sr. Edvando da Conceição Cerqueira**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico **MEDALHA 26 DE MARÇO** ao **Sr. EDVANDO DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Edvando da Conceicao Cerqueira, brasileiro, maior, solteiro, Católico, filho de Evandro da Silva Cerqueira e Maria Joze da Conceição Cerqueira (conhecida como Nazinha) nasceu em Itaberaba no dia 01/09/1957, região da Chapada diamantina de Bahia. É o primogênito de oito filhos. Pai mecânico e mãe dona de casa costureira. Aos 12 anos já trabalhava com seu pai na condição de auxiliar de mecânico, terminou o segundo grau, sempre estudando em colégio público. Formou-se em Técnico em Contabilidade pelo Colegio Estadual de Itaberaba, formado ainda Administração de Empresas pelo Centro Educacional Ney Braga. Obteve seu bacharelado em Ciências Contábeis na Universidade_Norte do Parana, Formou-se em Pedagogia pela UNEB Universidade do Estado da Bahia, onde, em seguida, Pós Graduado em Educação Escolar pela Universidade Salgado de Oliveira.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Delegado do Conselho Regional de Contabilidade, exerce a profissão de Contador em Itaberaba e região, proprietário da empresa de contabilidade CONTRESLA Contabilidade e Consultoria Tres Estrelas, sendo um dos responsáveis pela valorização da classe contábil de Itaberaba, manifestando seu apoio na criação do curso de contábeis em Itaberaba. Como contabilista tem prestados serviços relevantes a entidades carentes e associações esportivas e culturais como Grupo Raizes, Times amadores de futebol de Itaberaba, Associações e meninos e meninas carentes.

É profissional da Imprensa Esportiva com registro no Ministério do Trabalho, trabalhando nas Rádios Bahiana de Itaberaba e Diamantina FM desde 1986. Torcedor do Vitória e do Fluminense do Rio, Edvando Cerqueira destaca-se pelo espírito de apoiar sempre as artes e principalmente o esporte.

Na área esportiva atuou como diretor de futebol da AABB durante dezesseis anos, apoiando e realizando vários eventos esportivos e culturais. E praticante de karate sendo Faixa Preta 3º DAN reconhecido pela Associação de Karate do de Itaberaba, Federação Bahiana de Karate, Confederação Brasileira de Karate é presidente da ASKADOI, Associação de Karate do Dô de Itaberaba.

Foi um dos integrantes da Casa de Cultura de Itaberaba nos anos 80 e 90 ao lado de valorosos artistas de Itaberaba e região como Olga Magalhães, Lau Martins, Valdeli Ramos, Jane Estela, Amilton Meneses Mascarenhas. Embora não seja ator, cantor, mas sua veia cultural o faz grande incentivador dos grandes eventos culturais de Itaberaba, como Teatro, Música, esportes, tendo recebido alguns prêmios pela sua participação e apoio.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.


Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO